



**EMENDA N°**

**PROJETO DE LEI**

Alteração

Inclusão

Exclusão

| Artigo   | §     | Inciso | Alínea | Item |
|--|-------|--------|--------|------|
| 30   | único |        |        |      |
| <p>Redação proposta:<br/>Art. 1º.Fica alterado o parágrafo único do art. 30 do PLE 021, como segue:<br/>“Art. 30. ...<br/>Parágrafo único. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro, junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.”</p> |       |        |        |      |

**JUSTIFICATIVA**

|  |
|--|
| <p>Os parlamentares precisam sopesar as emendas, e isso deve ser feito sem afogadilho. Por isso, propõe-se um aumento no prazo de apresentação das emendas.<br/>Pelos motivos expostos, peço o apoio dos meus pares na aprovação desta emenda.</p> |
|--|

|  |   |
|--|---|
| <b>DATA DO RECEBIMENTO:</b><br><br>/ / | <b>NOME DO VEREADOR:</b><br><br><b>VEREADORA LOURDES SPRENGER</b> |
|  | <b>ASSINATURA:</b>  |